

matrícula
22.856

Ficha
1

Guarulhos, 06 de fevereiro de 1980

IMÓVEL:- Uma unidade autônoma, consistente no apartamento nº 154, localizado no 15º andar, do EDIFÍCIO AÇORES, do Conjunto Residencial formado pelos Edifícios Açores e Canárias situado á Rua Nilo Peçanha, nº 80, perímetro urbano, com a área útil ou de propriedade exclusiva de 70,73ms2., área comum de 9,8680ms2., correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,581%, confrontando pela frente, com o hall de elevadores e unidade de nº 152; do lado direito, com o apartamento nº 153, no lado esquerdo, com o espaço aéreo sobre o imóvel de Juvenal Ramos Barbosa e nos fundos, com o Edifício Canárias, e mais, uma vaga indeterminada, no estacionamento coletivo para automóveis, localizada nos sub-solos / dos edifícios, ocupando a área de 27,2450ms2., e uma fração ideal no terreno de 0,196%.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA WEINBERG LTDA., com sede na Capital deste Estado, á Rua Correia Dias, nº 143, Bairro do / Paraíso, CGC. 48.069.926/0001.60.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registros 4 e 8, da matrícula nº 3.457, deste Cartório.- O Oficial,

R.1/22.856 em 06 de fevereiro de 1.980
Por instrumento particular, datado de 25 de agosto de 1979, a PROPRIETÁRIA, transmitiu por venda feita á GERALDO MARQUES COSTA, RG.986.733, funcionário público, casado pelo / regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ BRAGA MARQUES, RG.54.530, do lar, brasileiros, ambos com CPF. 194.213.978/00, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, á Rua Particular A, nº 31, Manda
(continua no verso)


matrícula

22.856

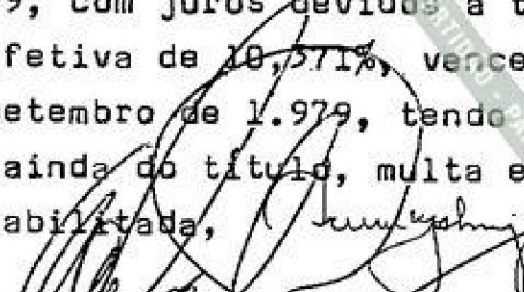
Ficha

1

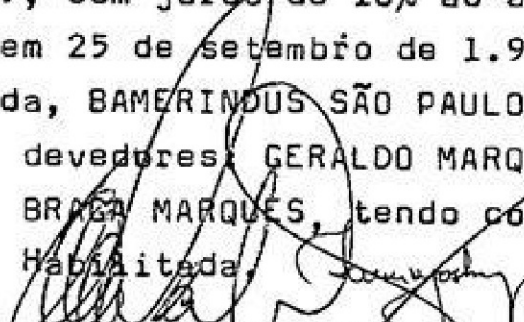
verso

Mandaqui, pelo valor de C\$1.061.940,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Habilitada,  (Tereza Emiko Yoshiy).- O Oficial,

R.2/22.856 em 06 de fevereiro de 1.980

Por instrumento particular, datado de 25 de agosto de 1979, GERALDO MARQUES COSTA e sua mulher MARIA JOSÉ BRAGA MARQUES retro qualificados, tornaram-se devedores de BAMERINDUS SÃO PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Capital deste Estado, à Rua Augusta, nº 1.832, CGC. 61.673.539/0001.4 , do principal de C\$921.600,00, que deverá ser amortizada por meio de 180 prestações mensais, no valor inicial de - - C\$13.732,39, com juros devidos a taxa nominal de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,571%, vencendo-se a primeira delas, em 25 de setembro de 1.979, tendo como garantia, O IMÓVEL, constando ainda do título, multa e outras condições.- A Escrevente Habilitada,  (Tereza Emiko Yoshiy). - O Oficial,

Av.3/22.856 em 06 de fevereiro de 1.980

Por Cédula Hipotecária Integral sob nº 1869, série A, emitida em 25 de agosto de 1.979, no valor de C\$921.600,00, que deverá ser amortizada através de 180 prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, no valor inicial de C\$ - - C\$13.732,39, com juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira delas, em 25 de setembro de 1.979, figuram como emitente e favorecida, BAMERINDUS SÃO PAULO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e como devedores: GERALDO MARQUES COSTA e sua mulher MARIA JOSÉ BRAGA MARQUES, tendo como garantia, o Imóvel.- A Escrevente Habilitada,  (Tereza Emiko Yoshiy).- O Oficial,


(continua na ficha 2)

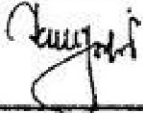
matricula
22.856

ficha
2

Guarulhos, 12 de setembro de 1991

(continuação da ficha 1-verso)

Av.4/22.856 em 12 de setembro de 1.991 (prot.110.521)
Por instrumento particular, datado de 23 de julho de 1.991
e conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realiza
da em 29 de fevereiro de 1.988, publicada no Diário Oficial
do Estado, em 8 de março de 1.988, Curitiba-PR, arquivada
sob nº 170.173, em 20 de maio de 1.988, na Junta Comer
cial do Paraná, é feita a presente, para constar que, a
razão social do Bamerindus São Paulo-Cia de Crédito Imobi
liário, foi alterada, passando a denominar-se BAMERINDUS
S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO.- A Escrevente Autorizada, 
(Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.5/22.856 em 12 de setembro de 1.991 (prot.110.521)
Por instrumento particular supra, e conforme Ata da Assem
bleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de
1.989, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Cu
ritiba, em 8 de maio de 1.989, registrada sob nº 174.506 ,
em 28 de dezembro de 1.989, na Junta Comercial do Paraná ,
é feita a presente, para constar que, em virtude de incor
poração e denominação do Bamerindus S/A Crédito Imobiliá--
rio, foi alterada para BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.- A
Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.6/22.856 em 12 de setembro (prot.110.521)
Fica cancelada a av.3, desta matricula, relativa á cédula
hipotecária integral nº 1869, série A, emitida em 25/8/79,
no valor de R\$921.600,00, na qual figuram como devedores, Ge
raldo Marques Costa e sua mulher Maria José Braga Marques,
> nos termos do instrumento particular, de 23 de julho de
(continua no verso)

matrícula

22.856

ficha

2

verso

1.991.- A Escrevente Autorizada,
Yoshiy).

(Tereza Emiko

Av.7/22.856 em 12 de setembro de 1.991 (prot.110.521)
fica cancelado o R.2, desta matrícula, em virtude da quita
ção dada por BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, aos devedo-
res GERALDO MARQUES COSTA, e sua mulher MARIA JOSÉ BRAGA
MARQUES, da quantia devida, nos termos do instrumento par-
ticular, datado de 23 de julho de 1.991.- A Escrevente Au-
torizada, (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.8/22.856 em 4 de dezembro de 1.991 (prot.111.758)
Por escritura datada de 8 de novembro de 1.991, lavrada no
Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito de Ermeli-
no Matarazzo, na Capital deste Estado, às fls. 5, do livro
650, os PROPRIETÁRIOS(R.1), que residem atualmente á Rua
Nilo Peçanha, nº 80, aptº 154, nesta cidade, transmitem-
por venda feita a LESLIE ROSSI FREDERICH, RG.2.826.915.sp
industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, antes
da lei 6.515/77, com MARINE IRENE RUSCHEL ROSSI FREDERICH
RG.7.484.777-sp, do lar, brasileiros, ambos com CIC;número
043.334.388/53, residentes e domiciliados á Rua Dr. Nilo
Peçanha, nº 80, aptº 101, nesta cidade, pelo valor de
R\$ 3.086,07, o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada,
(Tereza Emiko Yoshiy).-

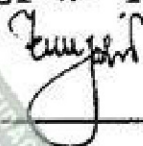
Av.9/22.856 em 4 de dezembro de 1.991 (prot.111.758)
Por escritura supra, e recibo de imposto predial, do exer-
cício de 1.991, aviso nº 180971, é feita a presente, para
constar que, o imóvel objeto desta, possui a Inscrição Ca
(continua na ficha 3)

matrícula
22.856

ficha
3

Guarulhos, 4 de dezembro de 1991


(continuação da ficha 2-verso)

matrícula nº 112.05.14.0690.01.060.2.- A Escrevente Autorizada,
da,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação nº 227.064, de 30 de junho de 2.011.

Av.10 – QUALIFICAÇÃO: À vista da "Certidão de Inteiro Teor" expedida em 06/06/2011, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI – Penha de França, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. n. 0113178-31.2008.8.26.0006), e do documento expedido pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal, **averba-se** que **MARINE IRENE RUSCHEL ROSSI FREDERICH** é inscrita no **CPF/MF. 214.408.778-40.**


Guarulhos, 20 de junho de 2011.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 227.064, de 30 de junho de 2.011.

Av.11 – PENHORA: Consta na "Certidão de Inteiro Teor" mencionada na Av.10, em que figura como exequente **WILSON PELEGRINO ORCIOLI**, RG. 3137836, CPF/MF. 021.908.268-53, e como executados **LESLIE ROSSI FREDERICH**, RG. 2826915, CPF/MF. 043.334.388-53, e **MARINE IRENE RUSCHEL ROSSI FREDERICH**, RG. 7484777, CPF/MF. 214.408.778-40, que foi **PENHORADO** o imóvel, para garantia da execução no valor de R\$14.445,96 (*catorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos*). Consta do título que foram nomeados depositários Bianca Augusto Barbieri, RG. 24968744, CPF/MF. 246.004.458-56, Leslie Rossi Frederich e Marine Irene Ruschel Rossi Frederich, já qualificados, e, portanto, intimados da penhora.

Guarulhos, 20 de junho de 2011.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**